

PORTARIA Nº 069/2024 de 08 de novembro de 2024

O Diretor do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Cambuí-MG, Sr. Phelipe Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94, pelas Portarias 495/2024 e 496/2024 da Prefeitura Municipal de Cambuí, e demais legislações municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os poderes abaixo sejam realizados, a partir desta data, por duas assinaturas, pelo Sr. Phelipe Carneiro, CPF nº 083.337.606-35, diretor da Autarquia, e pela Sra. Maria Aparecida Ferreira, CPF nº 278.901.168-02, Chefe Departamento Administrativo/Contábil, em todas as contas e aplicações pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, CNPJ 00.460.408/0001-46, localizadas no Banco do Brasil S.A, na agência de Cambuí-MG, prefixo 1709-4, inclusive as novas contas abertas por solicitação expressa da Autarquia. Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), por transação:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAR;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;

Parágrafo Único: As movimentações acima do valor citado serão realizadas diretamente na Agência.

Art. 2º - Determinar que os poderes abaixo sejam realizados pela Sra. Gabriele Teodoro da Mota Paes, CPF 091.647.116-09, Ajudante Administrativo do setor de Contas e Consumo, e/ou a Sra. Maria Aparecida Ferreira, CPF 278.901.168-02, Chefe Departamento Administrativo/Contábil, na conta de nº 37420-2 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, no Banco do Brasil, agência 1709-4:

- REMESSA DE ARQUIVOS DE DÉBITO AUTOMÁTICO;
- RECEPÇÃO DE ARQUIVOS DE RETORNO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 007/2021.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Phelipe Carneiro
Diretor